



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3.460, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dá denominação definitiva a Rua
Projetada 24 do Loteamento Jardim dos
Lagos III
Origem: Poder Legislativo

HENRIQUE TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º A Rua Projetada 24, do Loteamento Jardim dos Lagos III, com início na extensão da Rua Projetada 13 e término na extensão da Rua Projetada 14, passa a ter a seguinte denominação: RUA LINCE MAURÍCIO DOS SANTOS LESSA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 16 de novembro de 2016.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


VINÍCIUS POLANCZYK

Secretário de Administração e Recursos Humanos

